

Concurso

## “Os Segredos do Liceu II”

REGULAMENTO

Escola Secundária Camilo Castelo Branco – 2022/2023

*Regulamento e formulário de inscrição disponíveis nos sítios eletrónicos da escola e da biblioteca escolar*

### CAPÍTULO I

#### ÂMBITO E OBJETIVO

1.1 Concurso promovido pela Biblioteca Escolar e pelo Grupo de Artes Visuais da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, no âmbito do “Projeto Encontro de Leituras”, com o objetivo de valorizar a heterogeneidade de pontos de vista sobre a Escola. A multiplicidade e a pluralidade de verdades e realidades, têm sido um tema explorado pela literatura e pela arte contemporâneas. Os trabalhos deverão combinar a fotografia com o texto, tendo como objeto a escola que desconhecemos. Pretende-se estimular a criatividade e a singularidade na interpretação da Escola.

### CAPÍTULO II

#### CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto aos alunos, funcionários e professores da escola:

Categoria A – Alunos do ensino básico 3.º ciclo;

Categoria B – Alunos do ensino secundário e Profissional;

Categoria C – Professores e Funcionários.

Excluem-se os membros do júri.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.3 Cada participante poderá apresentar até três trabalhos.

### CAPÍTULO III

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os trabalhos deverão ser entregues até dia **03 de Março de 2023**, na receção da escola.

3.2 Serão constituídos obrigatoriamente por uma fotografia, ou uma colagem de fotografias originais da escola e um texto integrado na imagem com um número máximo de palavras – dez.

3.3 Modelo de apresentação – Cada trabalho deverá ser impresso em papel branco 180/200g, formato A4, vertical ou horizontal, a preto e branco ou com cores.

3.4 Cada concorrente deverá entregar os seus trabalhos (1,2, ou 3) dentro de um envelope A4, juntamente com o formulário de inscrição anexo a este regulamento.

3.5 A identificação é realizada através da ficha de inscrição.

3.6 A organização atribuirá um número de identificação a cada fotografia, para proteção do anonimato durante o processo de avaliação. Esse número será o único elemento identificativo a que o júri terá acesso.

3.7 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos dos trabalhos à organização, que os poderá utilizar em publicações e meios de divulgação, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A organização compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

3.8 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens e textos terão como tema obrigatório “Os Segredos do Liceu”

3.9 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

#### CAPÍTULO IV

##### JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O júri que avalia as imagens é constituído pelos seguintes elementos:

- Diretora da ESCCB/Elemento da Direção;
- Coordenadora da Biblioteca escolar da ESCCB;
- Elemento da Equipa da Biblioteca Escolar da ESCCB;
- Coordenadora do Grupo Disciplinar de Artes Visuais;
- Elemento da Associação de Estudantes;
- Elemento representante dos funcionários da Escola.

4.2 Na avaliação dos trabalhos submetidos a concurso, o júri irá apreciar a qualidade técnica, bem como a originalidade, singularidade e a coerência com que trata o tema do concurso.

4.3 Os trabalhos serão apreciados pelo júri que selecionará três vencedores por categoria, até ao dia 14 de março.

4.4 O júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios no caso dos trabalhos admitidos a concurso não apresentarem qualidade artística e técnica considerada mínima.

4.5 A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a recurso.

#### CAPÍTULO V

##### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

5.1 Serão atribuídos prémios aos três trabalhos mais bem classificados, por categoria. O teor dos prémios será divulgado oportunamente.

5.2 Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico.

5.3 Os trabalhos selecionados irão estar em exposição no átrio da escola e serão publicados nos sítios eletrónicos da escola e da biblioteca escolar.

5.4 A entrega dos prémios será efetuada em data a definir.

#### CAPÍTULO VI

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2 A resolução dos casos omissos neste regulamento é da competência da organização

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização através do email [biblioteca.escolar@esccbvr.pt](mailto:biblioteca.escolar@esccbvr.pt) ou [carlos.santelmo.depav@esccbvr.pt](mailto:carlos.santelmo.depav@esccbvr.pt)

Janeiro de 2023